



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 090/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o Decreto municipal 2.025/2022 onde cria o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído os membros o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º - O Grupo Técnico permanente será composto pelos seguintes membros, com assessoramento da Procuradoria Geral do Município:

- a) Marcelo Dã Alves Palmeira – Secretário de Administração e Planejamento
- b) José Santana Filho – Departamento de Cadastro e Tributação
- c) Caroline Haccourt Hamada – Cargo de engenheira Civil
- d) Beatriz Karisnay Ito Fernandes – Procuradora Geral do Município

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3249
Data: 03/04/2025
Código Identificador: 9F185E04